



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 105, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A VICE-DIRETORA DO SETOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria N. 1263, publicada em 21/11/2022, e considerando o **CONSIDERANDO** o constante no processo nº 23075.067844/2023-67,

RESOLVE:

I. Designar os membros abaixo para compor a Comissão Setorial de Extensão (CSE) representando o Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS), devendo a Comissão ao final apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

Profa. Rafaela Mantovani Fontana (Titular);

Prof. Alessandro Brawerman (Suplente).

II. Essa portaria entra em vigência a partir de sua assinatura e é válida por 12 meses, até 24 de outubro de 2024.

III. Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA PASSOS, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE EDUCACAO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**, em 24/10/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6103409** e o código CRC **F467EEC8**.